CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DIRETORIA DE INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO

Fonte: Diário Oficial Eletrônico do MPMG de 06.08.2025
Texto capturado em: www.mpmg.mp.br Acesso em: 06.08.2025

ATO CEAF Nº 2, DE 5 DE AGOSTO DE 2025

Regulamenta a atualização periódica do Projeto Político Pedagógico do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público de Minas Gerais.

A **DIRETORA DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 8º da Resolução PGJ nº 59, de 1º de agosto de 2011,

CONSIDERANDO a instituição do Projeto Político Pedagógico do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público de Minas Gerais e a necessidade de se preservar a sua funcionalidade, pertinência e, principalmente, permitir a renovação institucional do perfil da Escola Institucional do Ministério Público em consonância com as demandas da sociedade,

RESOLVE:

Art. 1º A alteração do Projeto Político Pedagógico (PPP) consistirá na atualização, revisão, supressão ou ampliação dos seus textos, revisão de objetivos e metas da Escola Institucional e o lançamento periódico de ampla pesquisa consultiva aos membros e servidores, para diagnosticar as demandas relacionadas a formação e aperfeiçoamento e à percepção quanto aos demais serviços oferecidos pelo Centro de Estudo e Aperfeiçoamento Funcional.

Art. 2º A alteração do PPP ficará a cargo da Coordenação Pedagógica do CEAF;

§1º A atualização do PPP ocorrerá a cada três anos, de forma ordinária, a contar do ano da edição vigente e será amplamente divulgada entre membros e servidores do Ministério Público de Minas Gerais.

§2º A proposta de atualização do PPP será submetida ao Conselho Científico e Acadêmico para avaliação na primeira reunião ordinária do ano destinado à atualização;

Art. 3º Os casos omissos no presente Ato CEAF serão resolvidos pontual e fundamentadamente pelo Diretor do CEAF.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de agosto de 2025.
CÁSSIA VIRGÍNIA SERRA TEIXEIRA GONTIJO
Procuradora de Justiça
Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional